

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – CPPG
(alterada pela [Resolução nº 13/2023-CPPG](#))

Aprova alteração do Projeto do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5629/2022, tomada em sessão de 15 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Projeto do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, o qual passa a vigorar na forma do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023.

Professora Letícia Sequinatto
Presidente da CPPG